



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@rilgo.com.br

Telefone: (62) 3957-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

Processo
Permanece: 302.058.0293.000.6

Excluir: 302.058.0278.000.0

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

198.328
Matrícula

01
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -
03 de fevereiro de 2010
Goiânia,

Oficial

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 18/19, da quadra J-19, sito a Rua 15, no SETOR MARISTA, com área de 862,98m², medindo: 28,766m de frente; 28,766m pela linha de fundo com os lotes 10 e 11; 30,00m pelo lado direito com o lote 20; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 17.
PROPRIETÁRIO: SAID AZIZ SAAD, comerciante, portador da CI nº 204.655-GO e do CPF nº 004.208.593-39, libanês, casado sob o regime da comunhão de bens, com IANA BADANY SAAD, residente e domiciliado em Imperatriz/Ma.
REGISTROS ANTERIORES: R4-36.607/36.608 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-198.328 - Goiânia, 10 de fevereiro de 2010. Procedo a esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula existe o contrato de locação conforme R4-36.607 e R4-36.608, para LEONARDO DE MAGALHÃES VIEIRA, solteiro, portador da CI nº 21.889-OAB/GO e do CPF nº 575.856.281-53; e TIAGO SILVA BANDEIRA, casado, portador da CI nº 3.438.403-SSP/GO e do CPF nº 877.141.751-68; ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

Av2-198.328 - Goiânia, 18 de julho de 2011. Procedo a esta averbação para retificar o nome da esposa do proprietário, Iana Badany Saad, que constou de maneira errônea, quando na verdade o correto é Iana Badauy Saadé, conforme Instrumento Judicial que será objeto do Registro a seguir. Dou fé. O Suboficial.

R3-198.328 - Goiânia, 18 de julho de 2011. Nos termos da Carta de Sentença expedida em 03/06/2011, extraída dos Autos nº 1.549, de Separação Consensual do casal proprietário acima, e Escritura de Rerratificação, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1265, fls. 176 em 29/12/2010, protocoladas sob nº 461.891 em 07/07/2011, julgada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Imperatriz/MA, Dr. Genivaldo Pereira Silva, em 02/08/2010, foi atribuído ao cônjuge virago, que voltou a usar seu nome de solteira, ou seja, IANA BADAUY, brasileira, do lar, portador da CI nº 227.042 SSP-GO e do CPF nº 412.905.183-00, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@ri1go.com.br

Telefone: (62) 3957-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **198328**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 30,15
Taxa Judiciária.: R\$ 11,07
ISSQN.....: R\$ 1,36
Total.....: R\$ 42,58
FUNDESP.....: R\$ 3,00

Selo Digital n. **01911510011039106403185**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 19 de novembro de 2015.

Mara Augusta M. Moraes.

MARA AUGUSTA MARIANO MORAES
Escrevente de Certidão